



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

LEI N° 3835/03

Denomina Rua BENEDITO FRANCISCO DOS ANJOS, a atual Rua “04”, do loteamento Parque Buenos Aires, localizado no perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo .

Autor: Ver. Elias de Souza Madureira Projeto de Lei nº 082-03/04

ESTEVAM GALVÃO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Suzano, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Suzano aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Passa a denominar-se Rua **Benedito Francisco dos Anjos** a atual Rua “024”, do loteamento Parque Buenos Aires, localizado no perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo, descrita como sendo aquela que tem início no alinhamento da Rua “12” e, segue pelo seu eixo por uma distância de 132,00m, tendo em toda a sua extensão uma largura de 14,00m, confrontando do lado direito com as quadras “16”, “22” e, do lado esquerdo com as quadras “14” e “20”, tendo o seu final na Rua “16”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias, do orçamento vigente .

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 30 de dezembro de 2003.

ESTEVAM GALVÃO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

Magary Takabatake de Paiva Secretária Adjunta de Administração